



Bairos  
Al  
Antonio Ramos

**Aquisição de bicicletas elétricas no âmbito do projeto “Santa Cruz em duas rodas - PRORURAL+ - 7.5.1 – FEADER - 002932”.**

*Ajuste Direto, com convite a várias entidades, ref.ª n.º 43/2023, cuja Autorização de contratação e Designação do Júri do Procedimento foram concedidas por Despacho, datado de 23 de novembro, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.*

**Ata n.º 2  
Reunião do Júri**

**Assunto:** Elaboração do relatório de análise das propostas.

**Data**  
06-12-2023

**Membros do Júri:** Presidente: Marília Bairos  
Vogal: Fernanda Medina  
Vogal: António Ramos

**Hora**  
Início: 11:00  
Final: 12:00

Com referência aos elementos acima discriminados e em cumprimento da competência estabelecida no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Júri reuniu-se com o intuito de analisar a proposta apresentada pelo concorrente:

- **“Escritório Digital – Representações Lda.”**, número de identificação fiscal 512 068 500, proposta datada de 05 de dezembro;

O Júri confirmou que o concorrente apresentou o documento exigido na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, nomeadamente Declaração de Aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, e que se encontra preenchido de acordo com o modelo constante em anexo ao convite.

No âmbito da análise da proposta apresentada, com intuito de verificação do cumprimento das condições expressas nas especificações técnicas definidas no artigo 14.º do Caderno de Encargos, o Júri deliberou solicitar esclarecimentos sobre um elemento que não foi possível verificar se estava de acordo com o exigido no Caderno de Encargos.

Assim, solicita-se esclarecimentos quanto ao ponto 1 do artigo 14.º do Caderno de Encargos em que está definido relativamente à bateria, uma capacidade mínima de 530 Wh. Na documentação fornecida, não existe referência a este requisito.



O Júri deliberou ainda, ao abrigo do n.º 3 do artigo 72.º do CCP, que o prazo para prestar os esclarecimentos solicitados é de cinco dias úteis.

Nada mais tendo ocorrido neste ato e nada mais havendo a fazer, deu-se por encerrada a reunião de análise das propostas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente: Marília Bairos

Vogal: Fernanda Medina

Vogal: António Ramos

**Anexo:**

- Proposta apresentada pelo concorrente.